

Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Lei nº 450

- Abre Crédito Especial -

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo adotado a presente Lei nº 450, no seu município, a 2.ª Ses.ª, se suplica Municipal, para que se cumpra.

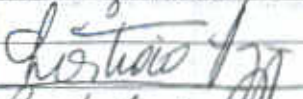
A Câmara Municipal de Afonso Cláudio
D E C R E T A

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de NC\$3 (doze cruzados novos), para atender pagamentos de Salário-Família, referentes aos meses de setembro a dezembro de 1961, a Helília Gomes Caragrande.

ART. 2º - Da natureza para fazer face às despesas de que trata o art. 1º desta Lei, adição do excurso de arrecadação no presente exercício.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, 27 de Dezembro de 1961


Presidente da Câmara

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionou a presente Lei nº 450.

Registre-se, publique-se e cumpra-se -

Gabinete do Prefeito - em 28 de dezembro - 1961

João Batista Pereira - Prefeito